Aprovado p/ Unanimidade

ATA N.º 45/2005

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– OF.GP. 281/2005 - Prefeitura Municipal – Of. GP. nº 284/2005 – Prefeitura Municipal.3- OF.GP.nº 285 ,294 e 295/2005 - 4 – Requerimento da Tribuna Popular Sr.Prefeito Municipal 5 – Convite de Formatura do IEE de São Jerônimo . 6 –Convite de Formatura da Escola Municipal Salgado Filho. Convite SICREDI. Of. S/N da Emater.7 – Chapa Única para concorrer a Eleição da Mesa Diretora exercício de 2006.**GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da Tribuna Popular o Sr. Prefeito Municipal Paulo de Borba Dias Filho. Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores:Claudiomar Gautério de Farias, Luis Henrique Severo, Leonel Flores Rada, Jair Alfredo Ribeiro, Evandro Agiz Heberle, Clóvis José da Silva, Amado Romeu e Amaro Vanti de Azevedo. **ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação Projetos de Lei Oriundos do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 106/2005** –"Autoriza a desativação de Escolas Municipais localizadas na Zona Rural e dá outras providências.". **Aprovada por unanimidade.Projeto de Lei nº 107/2005** Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de São Jerônimo, cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.**Aprovado por Unanimidade com as emendas dos Vereadores Claudiomar Farias e Amaro Vanti de Azevedo Projeto de Lei nº 113/2005** _ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 211.000,00. **Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 17/2005** _ Acrescenta parágrafo único ao artigo 1 da Lei Municipal n. 973/95 de 02.06.95, que criou a Creche Municipal na Vila

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Bandeira Branca, neste Município. **Aprovado com a emenda do Vereador Claudiomarpor 5 votos á favor e 3 contra dos Vereadores Leonel Rada, Clóvis José da Silva e Luis Henrique Severo.Em discussão e votação Projeto de Resolução nº 13/2005** – Institui parágrafo 3º ao artigo 142º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.Aprovado por unanimidade em 2º votação.Em seguida passou-se a leitura da Chapa Única para a Eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2006, assim constituída: Presidente: Vereador Jair Alfredo Ribeiro, Vice-Presidente – Vereador Amaro Vanti Azevedo, 1º. Secretário – Vereador Claudiomar Gautério de Farias, 2º. Secretário – Vereador Leonel Flores Rada. Após passou-se a votação da Chapa única que foi eleita por Unanimidade. Em seguida passou-se a eleição das comissões. Comissão de Justiça: Presidente: Luis Henrique Severo da Silva, Vice-Presidente: Amaro Vanti de Azevedo, Relator: Amado Romeu Marques, Suplente: Clóvis José da Silva. Comissão de Orçamento: Presidente: Evandro Agiz Heberle, Vice-Presidente: Claudiomar Gautério de Farias, Relator: Leonel Flores Rada, Suplente: Dilto Ademar Marques. Comissão Representativa: Jair Ribeiro, Claudiomar Farias, Amaro Azevedo, Leonel Rada, Evandro Heberle e Luis Henrique Severo.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 26 de dezembro de 2005

Ver. Jair Ribeiro
1º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.